Resolução nº 228 de 22-5-68

Eleva a gratificação do pessoal da Secretaria a serviço da Câmara.

Luiz Stadler, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica elevada a gratificação de Secretário contínuo da Secretaria a serviço da Câmara Municipal, a partir de 1º de Maio do corrente ano, para Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos), mensais.

Artigo 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Maio de 1968.

Presidente

1º Secretário

Pedro J. Corrêa
2º Secretário